

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0824647&crc=E824C5C1, informando, caso não preenchido, o código verificador **0824647** e o código CRC **E824C5C1**.

Portaria TSE nº 688 de 10 de agosto de 2018.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º e no art. 3º da Resolução nº 23.418, de 16 de dezembro de 2014, e a solicitação contida no Memorando nº 12 GAB-JM, de 6 de agosto de 2018,

RESOLVE, a partir de 20 de agosto de 2018:

Art. 1º Dispensar o Doutor DAVIDSON JAHN MELLO, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, do cargo de Juiz Auxiliar do Gabinete do Ministro Jorge Mussi.

Art. 2º Designar o Doutor DAVIDSON JAHN MELLO, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, para atuar como Juiz Auxiliar na Corregedoria-Geral Eleitoral.

MINISTRO LUIZ FUX

PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente em **14/08/2018, às 12:03**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0824542&crc=708D8B8C, informando, caso não preenchido, o código verificador **0824542** e o código CRC **708D8B8C**.

Prorrogação. Sindicância

Portaria TSE nº 696 de 13 de agosto de 2018.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, considerando o disposto no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 2017.00.000011318-0,

RESOLVE

prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria-TSE nº 713, de 27.9.2017.

Ministro LUIZ FUX

Documento assinado eletronicamente em **13/08/2018, às 21:32**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0826289&crc=05E69E1E, informando, caso não preenchido, o código verificador **0826289** e o código CRC **05E69E1E**.

2017.00.000011318-0

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição